

## 6ª Vara Cível do Foro da Comarca de Piracicaba/SP

**EDITAL DE LEILÃO ÚNICO** e de intimação dos executados e depositários **KATIA CRISTINA ARANTES DE SOUZA**, inscrita no CPF/MF sob o nº 098.480.848-51; e seu marido **MOISES GOMES DE SOUZA**, inscrito no CPF/MF sob o nº 095.955.318-55. O Dr. Rogério Sartori Astolphi, MM. Juiz de Direito da 6ª Vara Cível do Foro da Comarca de Piracicaba/SP, na forma da lei, **FAZ SABER**, aos que o presente Edital de Leilão Único do bem imóvel, virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa, que por este Juízo processam-se os autos da **Ação de Execução de Título Extrajudicial** ajuizada por **NESTOR MENDES MORAES** em face de **KATIA CRISTINA ARANTES DE SOUZA e Outro - Processo nº 1001287-25.2019.8.26.0451 - Controle nº 116/2019**, e que foi designada a venda do bem descrito abaixo, de acordo com as regras expostas a seguir: **DO IMÓVEL** - O imóvel será vendido em caráter "AD CORPUS" e no estado em que se encontra, sem garantia, constituindo ônus da parte interessada verificar suas condições antes das datas designadas para as alienações judiciais eletrônicas. **DA PUBLICAÇÃO DO EDITAL** - O edital será publicado na rede mundial de computadores, no sítio do gestor [www.megaleiloes.com.br](http://www.megaleiloes.com.br), em conformidade com o disposto no art. 887, § 2º, do Código de Processo Civil, inclusive as fotos e a descrição detalhada do imóvel a ser apregoado. **DA VISITAÇÃO** - Os interessados em vistoriar o bem deverão enviar solicitação por escrito ao e-mail [visitacao@megaleiloes.com.br](mailto:visitacao@megaleiloes.com.br). Cumpra esclarecer que cabe ao responsável pela guarda do bem autorizar o ingresso dos interessados, sendo que a visitação nem sempre será possível. Independente da realização da visita, a arrematação será por conta e risco do interessado. **DO LEILÃO ÚNICO** - O Leilão Único será realizado por **MEIO ELETRÔNICO**, através do Portal [www.megaleiloes.com.br](http://www.megaleiloes.com.br), o **Leilão** terá início no **dia 31/05/2021 às 11:30h** e se encerrará **dia 30/06/2021 às 11:30h**, onde serão aceitos lances com no mínimo 60% (sessenta por cento) do valor da avaliação. **DO CONDUTOR DO LEILÃO** - O Leilão será conduzido pelo Leiloeiro Oficial Sr. Fernando José Cerello Gonçalves Pereira, matriculado na Junta Comercial do Estado de São Paulo - JUCESP sob o nº 844. **DOS LANCES** - Os lances poderão ser ofertados pela Internet, através do Portal [www.megaleiloes.com.br](http://www.megaleiloes.com.br). **DOS DÉBITOS** - Eventuais ônus sobre o imóvel correrão por conta do arrematante, exceto eventuais débitos de IPTU e demais taxas e impostos que serão sub-rogados no valor da arrematação nos termos do art. 130, "caput" e parágrafo único, do CTN, e exceto os débitos de condomínio (que possuem natureza propter rem), os quais ficam sub-rogados no preço da arrematação. **DO PAGAMENTO** - O arrematante deverá efetuar o pagamento do preço do bem arrematado, no prazo de até 24h (vinte e quatro horas) após o encerramento do leilão através de guia de depósito judicial em favor do Juízo responsável, sob pena de se desfazer a arrematação. **DO PAGAMENTO PARCELADO** - Os interessados poderão apresentar proposta de pagamento parcelado, encaminhando parecer por escrito para o e-mail: [proposta@megaleiloes.com.br](mailto:proposta@megaleiloes.com.br) (Art. 895, I e II, CPC). **A apresentação de proposta não suspende o leilão (Art. 895, § 6º, CPC) e o pagamento do lance à vista sempre prevalecerá sobre o parcelado, ainda que mais vultoso (Art. 895, § 7º, CPC).** **PENALIDADES PELO DESCUMPRIMENTO DAS PROPOSTAS** - Em caso de atraso no pagamento de qualquer das prestações, incidirá multa de dez por cento sobre a soma da parcela inadimplida com as parcelas vincendas; O inadimplemento autoriza o exequente a pedir a resolução da arrematação ou promover, em face do arrematante, a execução do valor devido, devendo ambos os pedidos serem formulados nos autos da execução em que se deu a arrematação; (Art. 895, § 4º e 5º do CPC). **DA COMISSÃO** - O arrematante deverá pagar à MEGALEILOES GESTOR JUDICIAL, a título de comissão, o valor correspondente a **5% (cinco por cento)** sobre o preço de arrematação do imóvel. A comissão devida à Mega Leilões gestor judicial não está incluída no valor do lance e não será devolvida ao arrematante em nenhuma hipótese, salvo se a arrematação for desfeita por determinação judicial ou por razões alheias à vontade do arrematante e, deduzidas as despesas incorridas. **DO PAGAMENTO DA COMISSÃO** - O pagamento da comissão da MEGALEILÕES GESTOR JUDICIAL deverá ser realizado em até 24h (vinte e quatro horas) a contar do encerramento do leilão, através de guia de depósito, que ficará disponível no site do gestor ou será enviada por e-mail. **Todas as regras e condições do Leilão estão disponíveis no Portal [www.megaleiloes.com.br](http://www.megaleiloes.com.br).** Por qualquer motivo caso a intimação pessoal do executado não se

realizar por meio de seus advogados ou pelo endereço constante dos autos, será intimado através do próprio edital de leilão nos termos do art. 889, I, do CPC. **RELAÇÃO DO BEM: MATRÍCULA Nº 56.886 DO 1º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE PIRACICABA/SP - IMÓVEL:** O lote de terreno sob nº 65 da quadra C, do loteamento denominado Núcleo Habitacional Comendador Mario Dedini, situado no bairro Guamium, em Vila Rezende, desta cidade, que assim se descreve e caracteriza: mede seis metros e cinquenta (6,50 ms) em linha reta, fazendo frente para a Rua 15, com igual medida nos fundos, fazendo divisa com o lote n 22 mede da frente aos fundos vinte e sete metros (27,00 ms) em linha reta, fazendo divisa em seu lado direito com o lote n. 66 e em seu lado esquerdo com o lote n. 64; encerrando uma área superficial de 175,50 m2 e esta situado a 130,07 metros da confluência da Rua 15 com a Rua 13. **Consta na Av.03 desta matrícula** a existência da Ação de Execução, Processo nº 1006285-70.2018.8.26.0451, em trâmite na 1ª Vara Cível da Comarca de Piracicaba/SP, requerida por IRANI DABRONZO MARTINELLI contra KATIA CRISTINA ARANTES DE SOUZA e Outro. **Consta na Av.04 desta matrícula** a existência da Ação de Execução, Processo nº 1004786-51.2018.8.26.0451, em trâmite na 4ª Vara Cível da Comarca de Piracicaba/SP, requerida por MARCOS CHIARINELLI contra KATIA CRISTINA ARANTES DE SOUZA e Outro. **Consta na Av.06 desta matrícula** a penhora exequenda do imóvel objeto desta matrícula, sendo nomeados depositários os executados. **Cadastro Prefeitura nº: Distrito 01, setor 41, quadra 0039, lote 0475, CPD 139.315.4. Valor da Avaliação do Imóvel: R\$ 87.584,00 (Oitenta e sete mil e quinhentos e oitenta e quatro reais) para Julho de 2020, que será atualizado até a data da alienação conforme tabela de atualização monetária do TJ/SP.** Débito desta ação no valor de R\$ 25.652,03 (Dezembro/2019).

Piracicaba, 28 de abril de 2021.

Eu, \_\_\_\_\_, diretora/escrivã, conferi e subscrevi.

---

**Dr. Rogério Sartori Astolphi**  
**Juiz de Direito**